

## REQUERIMENTO Nº

(Do Senhor Dr. Benjamim)

*Requer a realização de audiência pública para discutir o PL 2863/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Sistema Único de Saúde disponibilizar medicamentos e suplementos nutricionais para o cuidado pós-operatório aos pacientes com obesidade submetidos a tratamento cirúrgico.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de audiência pública, nesta Comissão Permanente, para discutir o Projeto de Lei nº 2863/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Sistema Único de Saúde disponibilizar medicamentos e suplementos nutricionais para o cuidado pós-operatório aos pacientes com obesidade submetidos a tratamento cirúrgico.

Solicito, assim, que sejam convidados:

- Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC);
- Representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Guilherme Nafalski - Coordenador do Painel Brasileiro da Obesidade (PBO);
- Bruno Halpern - Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (Abeso);
- Erick Cuzziol - Nutricionista e pessoa com obesidade;
- Maria Edna de Melo - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP)

## JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública tem por objetivo discutir o Projeto de Lei nº 2863/2022. O intuito da proposição é corrigir uma distorção que existe no Sistema Único de Saúde – SUS, em relação à dispensação de medicamentos e suplementos nutricionais.



Atualmente, o SUS disponibiliza diversas formulações e suplementos nutricionais, desde de sulfato ferroso, para tratamento da anemia por deficiência de ferro, até dietas altamente específicas para erros inatos do metabolismo. Estão contempladas diversas vitaminas, oligoelementos, fórmulas proteicas hidrolisadas, dietas para nutrição enteral, dentre outros produtos destinados principalmente à prevenção e recuperação de déficits nutricionais.

No caso de pacientes com obesidade grau III que optaram por alguma modalidade de tratamento cirúrgico – genericamente conhecida como “cirurgia bariátrica” – temos exatamente a mesma situação de predisposição a déficits nutricionais, uma vez que o procedimento realizado reduz não apenas a quantidade de alimentos que a pessoa consegue ingerir diariamente, como também a quantidade de nutrientes absorvidos destes alimentos.

Em consequência, muitos pacientes que realizaram a cirurgia bariátrica vão necessitar de reposição profilática ou terapêutica de diversos medicamentos e suplementos nutricionais, muitos dos quais de baixo custo e já disponíveis no SUS, mas que não são dispensados a eles apenas por falta de previsão legal.

Para discutir tema tão importante para garantir a integralidade do acolhimento e atendimento de pessoas com obesidade é que solicitamos a realização desta audiência pública para pacientes que realizaram cirurgia bariátrica.

Sala das Comissões, 06 de junho de 2023.

Deputado Dr. Benjamim  
(UNIÃO/MA)

